Portaria



PORTARIA nº 24/2018, 15 de março de 2018.

"Dispõe sobre exonerações e nomeações do quadro de diretoras e vice-diretoras das escolas do município, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

- Art.1.° Exonerar, e nomear do quadro de diretora e vice-diretora das escolas municipais, nos termos as seguir;
- a) Exonerar do cargo de Diretora da Escola Municipal Nivaldo
 Fernandes, a <u>SRA. ELENICE SALES DE SANTANA</u>;
- Exonerar do cargo de vice-diretora da Escola Municipal Nivaldo
 Fernandes e nomear para ocupar o cargo diretora da referida escola, a
 SRA. JOSELITA OLIVEIRA DA SILVA;
- Art.2.° Esta portaria tem efeito com data retroativa a 1° de março de 2018
- Art.3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Página 1 de 2



Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 15 de março de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Página 2 de 2



PORTARIA nº 25/2018, 15 de março de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Dilma Oliveira Pereira do cargo de Diretora Pedagógica, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

- Art.1.° Exonerar do cargo de Diretora Pedagógica, a **SRA. DILMA OLIVEIRA PEREIRA**;
- Art.2.° Esta portaria tem efeito com data retroativa a 1° de março de 2018
- Art.3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 15 de março de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br



PORTARIA nº 26/2018, 15 de março de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para acompanhamento de familiar, a Sra. Silene Lopes da Silva, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.° - Conceder Licença para acompanhamento de familiar, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.° 134/2005 a **SRA. SILENE LOPES DA SILVA**, servidora efetiva (Professora), lotada junto à Secretaria de Educação, de 05/03/2018 à 03/04/2018.

 $Art.2.^{\circ}$ - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 05 de março de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 15 de março de 2018.

> Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal

> > Página 1 de 1

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br